

----- ACTA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA NOVE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:-----

----- No dia nove de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Humberto Francisco da Rocha, Vereador em Regime de Permanência, que Presidiu, em virtude de o Sr. Presidente se encontrar a tratar de assuntos relacionados com a sua vida particular, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Enga. Maria de Lourdes Fernandes, Dr. Carlos José Cadavez, Engº. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, o Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe de Repartição Financeira e Património Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

----- Eram nove horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, que Presidiu, declarou aberta a Reunião.-----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:**----- O Sr. Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha deu conhecimento da impossibilidade do Sr. Presidente da Câmara, estar presente, por motivos da sua vida particular.-----

----- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, justificar a referida falta.-----

---- 1.- **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 1997:-** Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

---- A Câmara Municipal deliberou, aprovar a referida Acta, com os votos dos Srs. Vereadores Dr. Humberto Francisco da Rocha, que Presidiu, Enga. Maria de Lourdes Fernandes, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Dr. Carlos José Cadavez e Eng°. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e uma abstenção do Sr. Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, em virtude de não ter estado presente.-----

---- 2.- **LEGISLAÇÃO:-** O Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal deu conhecimento de que foi publicada a seguinte legislação:-----

---- Despacho Normativo n°. 70/97, de 22 de Novembro, que estabelece um conjunto de habilitações para provimento em lugares das carreiras técnico-profissionais da função pública, níveis 3 e 4; -----

---- Decreto Regulamentar n°. 51/97, de 24 de Novembro, que cria a carreira de auxiliar de acção educativa; e,-----

---- Decreto-Lei n°. 317/97, de 25 de 25 de Novembro, que estabelece o regime e funcionamento das instalações desportivas de uso público.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

---- 2.- **PESSOAL - ESTÁGIOS:-** Presente um ofício da ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA - INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO, solicitando desta Câmara Municipal autorização para que a Aluna CARLA NEVES MAGALHÃES RIO, finalista do Curso de Engenharia de Ordenamento dos Recursos Naturais daquela Escola, possa realizar um trabalho, conducente à elaboração do relatório de Fim de Curso.-----

---- A Secção de Recursos Humanos informou de que o Chefe de Divisão de Defesa do Ambiente não vê inconveniente na realização do estágio naquela Divisão, uma vez que está no âmbito do ordenamento dos recursos naturais (projectos de espaços ajardinados e de lazer).-----

---- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a realização do referido Estágio, mas sem qualquer encargo para o Município.-----

----- Neste Ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha, que Presidiu, informou o Executivo de que se ausentava da sala, em virtude do assunto a seguir discutido, lhe dizer respeito, ficando a Presidir a Sra. Vereadora Enga. Maria de Lourdes Fernandes.-----

----- 3.- PESSOAL - PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO TÉCNICO SUPERIOR ESTAGIÁRIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DR. MANUEL CARLOS MARTINS:- Presente novamente o Processo Disciplinar em epígrafe.-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, adiar a votação do assunto para a próxima Reunião, atendendo a que a complexidade do Processo exige uma análise profunda que não foi possível conhecer até esta data.-----

----- Neste Ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha, regressou, novamente à Reunião, ficando a Presidir.-----

----- Por se verificar a urgência da deliberação imediata foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do Art°. 19°. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n°. 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n°. 6/96, de 31 de Janeiro, incluir nesta Reunião o seguinte assunto:-----

----- 4.- PESSOAL - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CEFA:- Informado pela Secção de Recursos Humanos foi presente o requerimento do 3°. Oficial - ÁLVARO CARVALHO ALVES DA SILVA, solicitando autorização para frequentar o Curso de Administração Autárquica.-----

----- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a frequência do referido Curso, nas condições já definidas pela Câmara Municipal em suas Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 20/09/93 e 11/10/93, ao Funcionário ÁLVARO CARVALHO ALVES DA SILVA.-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 05.12.97 que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais: ----- 12 970 254\$50
----- Operações de Tesouraria: ----- 85 353 535\$50
----- Tomado conhecimento. -----

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1997:-** Presente a proposta no. 17 de alteração ao Orçamento Municipal para o corrente ano, que apresenta anulações no valor de 8 400 Contos e reforços de igual importância. -----

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1997:-** Presente a proposta no. 16 de alterações ao Plano de Actividades para o corrente ano, que apresenta anulações no valor de 6 000 Contos e reforços de igual importância. -----

----- Foi deliberado, aprová-las, com três votos a favor, respectivamente do Sr.Vereador Humberto Francisco da Rocha, que presidiu, e Srs. Vereadores Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e, três votos contra dos Srs. Vereadores Luís Manuel Madureira Afonso, Carlos José Cadavez e Manuel Fernando Afonso Gonçalves. -----

----- O Sr.Vereador Humberto Francisco da Rocha utilizou o voto de qualidade, nos termos do Artigo 80 do Decreto-Lei N. 100/84 de 29 de Março. -----

----- **ACTUALIZAÇÃO DE RENDA:** Presente uma carta do Sr. Jaime Augusto Ruivo, solicitando a actualização da renda da casa sita na rua Adrião Amado, arrendada a esta autarquia. -----

----- Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, autorizar a actualização da renda, nos termos da Portaria no.1089-D/97 de 31. de outubro. -----

----- **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:** Presentes as requisições números, 3323 à 3379/97, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 3 450 579\$00 (três milhões quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e setenta e nove escudos). -----

----- A Repartição Financeira emite o seguinte parecer: -----

----- As requisições estão todas cabimentadas, podem ser autorizadas. -----

----- Deliberado autorizar o pagamento das respectivas despesas com três votos a favor dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, que presidiu, Maria de Lourdes Fernandes e Fernando Ferreira da Silva Andrade e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Luis Manuel Madureira Afonso e Fernando Manuel Afonso Gonçalves. -----

----- O Senhor Vereador Humberto Francisco da Rocha, que presidiu, usou o voto de qualidade, nos termos do arto. 80. do Dec. Lei 100/84. -----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- "Os Senhores Vereadores do PSD votaram contra as re-
quisições submetidas a votação, por terem obtido informação
objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal
de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram
submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através
de requisições com a ausência total de informação clara dos
números de requisições utilizadas nesses pagamentos."-----

----- Face à declaração de voto do PSD, o Sr. Vereador Hum-
berto Francisco da Rocha mandou registar em acta: -----

----- "As requisições estão todas cabimentadas e indicam a
obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao
cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi
sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objec-
tiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo,
verificarão que é infundada a sua tomada de posição."-----



**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE RECURSOS EN-
DÓGENOS**

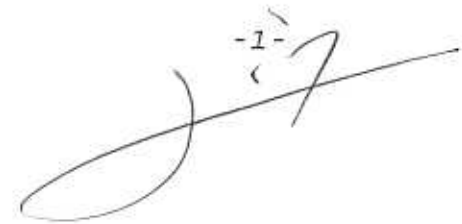
ACTA N.47

Reunião ordinária realizada no dia 09 de Dezembro de 1997

1- APROVEITAMENTOS HIDRAULICOS DO ALTO-SABOR- 5a FASE. ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA. TRATAMENTO. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA. CONTRATO ADICIONAL:- " O Chefe de Divisão de Recursos Endógenos apresentou a seguinte informação: " Para aprovação do auto de medição número um relativo à empreitada referido em epígrafe no valor total de 42.000.000\$00, I.V.A. incluído. ----Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto, bem como autorizar o seu pagamento.-----

ACTA DA REUNIÃO DE 1997.12.09

DIVISÃO DE OBRAS

-1-


RECTIFICAÇÃO DA CURVA DA ESTRADA DO TURISMO - APROVAÇÃO DO PROJECTO: Presente o projecto da rectificação da curva na estrada do turismo.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido projecto.

CANDIDATURA AO PROGRAMA THERMIE - REDE URBANA DE DISTRIBUIÇÃO DE CALOR EM BRAGANÇA (BRAGANNER) - PRODUÇÃO COMBINADA DE CALOR ÚTIL A PARTIR DA GASEIFICAÇÃO DE RESÍDUOS FLORESTAIS (ALBIGA): Presente para aprovação a candidatura ao programa acima referenciado.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a respectiva candidatura.

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - ADJUDICAÇÃO DO LOTE 98: Por deliberação de Câmara de 1997.05.19, foi reservado o lote 98 à firma Alberto Sendas & Rodrigues, Lda, pelo que se propõe a sua adjudicação.

Deliberado, por unanimidade, adjudicar o lote 98 da Zona Industrial de Bragança, com a área de 1500m2, a confrontar de norte com lote 110, de sul com rua pública, de nascente com lote 97 e de poente com lote 99, à firma Alberto Sendas e Rodrigues, Lda, pelo valor de 1.500.000\$00.

Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do art.19 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 442/91 de 15 de Novembro, incluir nesta Reunião os seguintes assuntos:

APRECIACÃO DAS PROPOSTAS PARA A EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESÍDUAIS DA CIDADE DE BRAGANÇA (ETAR): Presente o realtório da firma Mottconsult, relativo aos critérios de apreciação das propostas.

Deliberado, por unanimidade, aprovar os critérios apresentados pela referida firma.

ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA DE LAZER DO LAMEIRO CALAIAS/COXAPEDIDO DE ADIANTAMENTO POR PARTE DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA S.A.: Presente um ofício da empresa Sociedade de Construções Soares da Costa S.A., a solicitar um adiantamento de 14% do valor dos trabalhos ainda não executados no âmbito da referida empreitada, cujo montante orça em 31.861.675\$00 + IVA.

(Acta da Reunião 1997.12.09)

Mediante a informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, conceder o adiantamento solicitado pela empresa adjudicatária da obra.

ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA DE LAZER LAMEIRO DOS CALAIAS/COXA- AUTOS DE MEDIÇÃO n.2 e n.3 (adiantamento): Presentes para aprovação os autos de medição n.2 e n.3 no valor com IVA de 12.412.911\$00 e 33.454.759\$00 respectivamente. O auto de medição n.3 é referente ao adiantamento ao adjudicatário da obra.

Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos autos bem como autorizar o seu pagamento.

9

ACTA DA REUNIÃO DE 1997.12.09

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

JUNTA DE FREGUESIA DA SÉ - CONSTRUÇÃO DE QUATRO PAVILHÕES POLIDESPORTIVOS - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO: Presente um ofício da Junta de Freguesia da Sé, a solicitar a esta Câmara Municipal a comparticipação na construção dos referidos pavilhões, em virtude de os mesmos terem sido adjudicados pelo valor de 27.900.000\$00 + IVA e apenas terem uma comparticipação do Estado no valor de 10.000.000\$00, o que vai onerar a Junta de Freguesia em verbas que dificilmente serão comportáveis.

Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, comparticipar até ao montante de 17.900.000\$00 + IVA.

JUNTA DE FREGUESIA DE BABE - PEDIDO DE MATERIAL PARA O RESTAURO DA CASA DO POVO DE LAVIADOS: Presente um requerimento da Junta de Freguesia de Babe a solicitar a esta Câmara Municipal o fornecimento de algum material para o restauro da Casa do Povo de Laviados.

A Divisão de Equipamento emite a seguinte informação:

Feita uma avaliação do material necessário para a execução da referida obra, estima-se o custo do mesmo em 318.300\$00+IVA, pelo que deixa-se o assunto à consideração superior.

Deliberado, por unanimidade, autorizar o fornecimento do referido material de acordo com a informação da Divisão de Equipamento.

EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM VALE D'ÁLVARO - REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS A TERCEIROS - INDEMNIZAÇÃO: Por deliberação de Câmara de 1997.11.17, foi deliberado, por unanimidade, propôr ao lesado Luís Matos Afonso, uma indemnização de 250.000\$00 ficando a seu cargo a execução do trabalho no muro da sua residência.

Contactado o Sr. Luís Matos Afonso, este aceitou a indemnização proposta, comprometendo-se a fazer o trabalho, pelo que se propõe a atribuição da indemnização no valor de 250.000\$00.

Deliberado, por unanimidade, indemnizar por prejuízos causados, o Sr. Luís Matos Afonso no valor de 250.000\$00, ficando a seu cargo, a execução do trabalho no muro da sua residência.

10
J. 7

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

-De MANUEL FERNANDO GONÇALVES TRINO, residente em Babe, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um armazém de alfaias agrícolas a situar em Babe e que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "1-Os terrenos em que se pretende construir situam-se fora do perímetro urbano definido no PDM para a aldeia de Babe.

2-Possuem, em conjunto, uma área de 5.200m²(4.000+1.200), e não se situam em zonas classificadas como RAN ou REN.

3-Para que em qualquer das parcelas possa autorizar-se a construção de instalações de apoio à actividade agrícola, de acordo com o Quadro 6 do Art. 34 do Regulamento do PDM, estas deverão possuir individualmente uma área superior a 1.000 m², o que se verifica.

4-Poderá por isso ser deferida a pretensão, autorizando a construção com um piso e uma área coberta inferior a 260 m², (5.200x5%).

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, retirar o presente assunto a fim do processo ser claramente instruído, nomeadamente no que respeita à localização e implantação, uma vez que não é a mesma nas diferentes escalas.

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

-De MANUEL DOS SANTOS PIRES, residente em Espinhosela, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para construção de um armazém destinado a recolha de alfaias e produtos agrícolas, no lugar do Pujal, Espinhosela, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De LUIS ANTÓNIO MARTINS, residente na Rua Amaro da Costa, Bragança, solicitando a reapreciação do projecto 32/96, para reconstrução de um edifício no Br. S. João de Brito, Bragança, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Relativamente ao projecto referido, mantêm-se os pareceres favoráveis desta Divisão de Urbanismo em 16 de Fevereiro/96 e 15 de Março/96".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, manter as deliberações anteriores, nomeadamente a deliberação da viabilidade de construção tomada em Reunião de 22.04.96.

DIVERSOS:

-De DIVISÃO DE URBANISMO, apresentando o processo de loteamento da Rica Fé, com informação das Divisões de Obras e Saneamento, referente à avaliação dos trabalhos - 1 fase - no sentido de poder ser reduzida a garantia da obra e que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "De acordo com a informação, poderá a garantia ser reduzida em cerca de 44.500 contos, devendo para o efeito ser autorizada a libertação dos lotes 17, 18, 25, e 26. (4X10.000). Mantêm-se hipotecados os lotes 27 e 28, no valor de 20.000 contos, até à recepção definitiva".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De DIVISÃO DE URBANISMO, apresentando uma informação do Núcleo de Apoio Administrativo à mesma Divisão e relacionado com publicação no Jornal "Nordeste", assinada por Fernando Subtil e que mereceu a seguinte consideração por parte da mesma Divisão: "Visto. à Reunião de Câmara para conhecimento e eventual deliberação. Ao que se sabe, após simples consulta de preço por parte do munícipe Dr. Armandino Raposo, o Director do Jornal em questão terá procedido à publicação do alvará por sua conta, sem qualquer informação, sendo a Câmara Municipal de Bragança completamente alheia ao que se tinha passado, conforme comprova o munícipe referido, em carta que se anexa".

--Tomado conhecimento.

-De ILDA DO AMPARO, residente em França, Bragança, declarando que retira a queixa feita contra Ester da Ascensão Ferreira pela abertura de três janelas viradas para a sua propriedade, em virtude se haver uma resolução amigável do assunto, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Visto. À reunião de Câmara para conhecimento".

--Tomado conhecimento.

QUIOSQUES:

-De REGIÃO DE TURISMO DO NORDESTE TRANSMONTANO, solicitando autorização para a colocação de Quiosque Exterior, de informação turística, na Praça Cavaleiro Ferreira, composto por dois módulos. Solicita ainda apoio desta Câmara Municipal, se tal vier a ser necessário, para a respectiva instalação que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor, no local que se indica em planta anexa".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, autorizar a instalação do referido quiosque no local assinalado na planta apresentada e de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

CONCURSOS PÚBLICOS:

-PROJECTO DO NOVO MERCADO DE BRAGANÇA, Presente a acta final do referido projecto para efeitos de homologação, de que se junta fotocópia.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, homologar a acta final do Júri de Selecção para o projecto do Novo Mercado de Bragança, que fica a fazer parte integrante da presente acta.

-PROJECTO DA CENTRAL DE CAMIONAGEM, Presente a acta final do referido projecto para efeitos de homologação, de que se junta fotocópia.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, homologar a acta final do Júri de Selecção para o projecto da Central de Camionagem, que fica a fazer parte integrante da presente acta.

LOTEAMENTOS:

-Aprovação dos projectos de infraestruturas da Urbanização da Supinorte, no Br. dos Formarigos, Bragança, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "O projecto de loteamento foi aprovado em R. de 29/Setembro/97.

Os projectos das infraestruturas obtiveram das entidades e serviços consultados, os respectivos pareceres favoráveis:

Divisão de Obras da CMB em 3/Dezembro/97

Divisão de Saneamento da CMB em 3/Dezembro/97

EDP, Electricidade de Portugal em 2/Dezembro/97

TELECOM em 2/Dezembro/97

O valor total das infraestruturas é de:

1-Arruamentos	18 672 414\$
2-Rede de Águas.....	1 242 285\$
3-Rede de Esgotos e Águas Pluviais.....	5 015.000\$
4-Rede Eléctrica.....	11 889 200\$
5-Rede Telefónica.....	3 118 000\$
TOTAL.....	39 936 899\$

Assim, nos termos dos artigos 23 e 24 do Decreto-Lei n. 448/91 de 29 de Novembro, propõe-se a aprovação dos projectos de infraestruturas, devendo os requerentes apresentar a respectiva caução bancária, no valor de quarenta milhões de escudos, ou indicar, tal como prevê o artigo 24, quais os lotes que pretende hipotecar em sua substituição.

Deverão igualmente, durante a execução dos trabalhos, cumprir as observações contidas nos pareceres da EDP, TELECOM, e da DSB/DO da CMB".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, aprovar os projectos da especialidade apresentados e fixar a respectiva caução, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.

13

-RECEPCÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO DA CERÂMICA DO CAMPO REDONDO - 1 FASE - , que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "As obras de Urbanização referidas podem ser objecto de recepção definitiva (relativas à 1 fase).

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

CERTIDÕES:

-De HERNANI INÁCIO GOMES, residente na Rua Morais Pessanha, n. 21, 1 Esq., Bragança, proprietário de uma parcela de terreno sito no Loteamento de Vale Churido, lote 131, a confrontar de Norte com lote 132, de Sul com lote 130, de Nascente com lotes 95 e 96 e de Poente com Rua Pública, constante do alvará de loteamento n. 5/91, solicitando certidão em como o referido alvará de loteamento se encontra válido e que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Pode certificar-se que o alvará referido está em vigor até 31 de Março/98".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

PUBLICIDADE:

-De MARIA BEATRIZ FELIZ OLIVEIRA, com estabelecimento na Rua Alexandre Herculano, n.33, Bragança, solicitando autorização para colocação de uma Placa Publicitária na Rua Alexandre Herculano, n.33, 1 Esq., Bragança, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De JORGE MANUEL V. MOURA ALVES, com estabelecimento de Gabinete de Engenharia sito na Rua Alexandre Herculano, n.33, Bragança, solicitando autorização para colocação de uma Placa Publicitária, na Rua Alexandre Herculano, n.33, 2 Esq.Tr., Bragança, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De J.GOMES E VAZ, LDA, com estabelecimento de Artigos Bebé e Criança, na Av. João da Cruz, 92, Bragança, solicitando autorização para colocação de painel publicitário no local apresentado na foto anexa, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:- Informação nos termos do n. 3 do artigo 52 do Decreto-Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n. 18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n.3 do art. 52, do Decreto-lei n.100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 28.11.97 a 28.11.97, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

-ABÍLIO MANUEL MONTEIRO	PROC. N. 88/97
-ANTÓNIO CARLOS DE SÁ	PROC. N. 145/97
-MANUEL GUILHERMINO PRETO	PROC. N. 76/91
-CONCEIÇÃO PINTO MIRANDA RODRIGUES	PROC. N. 84/96
-JOSE DE MOURA RODRIGUES	PROC. N. 307/94

--Tomado conhecimento.

RATIFICAÇÃO DE CERTIDÕES:

-Foi emitida a seguinte certidão, por despacho do Exmo.Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 03.12.97.

-JOSÉ JORGE PIRES

--Tomado conhecimento.

-Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, nos termos do artigo 19 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n. 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.6/96, de 31 de Janeiro, incluir nesta Reunião os seguintes assuntos:

-De RAUL JORGE DIAS SOEIRO, residente na Rua Alexandre Herculano, n.16, Bragança, solicitando certidão comprovativa da validade do Alvará de Loteamento n.12/82, bem como a data da sua emissão e o prazo de validade, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Pode certificar-se que o alvará de loteamento n. 12/82, emitido pela Câmara Municipal em 22/Julho/82, e respectiva rectificação, emitida em 12/Junho/87 se encontram em vigor até 31/Março/98".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De AIDA SOFIA CHOUPINA VICENTE, residente na R.Prof.Lindley Cintra, 1600 Lisboa, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de aditamento ao processo n.192/97 e que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS, residente no Br.dos Formarigos, Rua L (junto ao café), Bragança, solicitando a reapreciação do processo n.17/93, em virtude de não lhe ter sido possível pagar as respectivas licenças de obras, dentro dos

prazos legais e que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, bem como autorizar a redução das referidas taxas, de acordo com a deliberação tomada em Reunião de 19.08.96.

-De ANA MARIA RODRIGUES, residente no Bairro Rubacar, lote 63, Bragança, solicitando a aprovação do projecto de aditamento ao proc.30/86, já presente em reunião de Câmara do dia 02.12.97.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, devendo fechar todo o lote abaixo da cota da garagem.

[Handwritten signatures and initials]

CONCURSO PARA O PROJECTO

da

CENTRAL DE CAMIONAGEM DE BRAGANÇA

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

Presença em sessão

03/12/97

ACTA FINAL DO JÚRI

*Deliberado p. u.
dos membros presentes
homologar a acta final
do júri de selecção
para o trabalho
Central de Camionagem
Câmara de Bragança*

Aos dezassete dias do mês de Outubro de 1997, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu o júri de selecção para o projecto da Central de Camionagem de Bragança, tendo estado presentes:

Eng^a Maria de Lourdes Fernandes, Vereadora

Arq^o Carlos Malhão Afonso, Chefe da Divisão de Urbanismo

Dr. António André Pinelo Tiza, em representação da Assembleia Municipal, e

Arq^o Eleutério Augusto da Silva, em representação do Instituto Politécnico de Bragança

A Associação dos Arquitectos Portugueses, que havia sido convidada para integrar o júri, declinou o convite feito, não se fazendo por isso representar.

De acordo com o clausulado do Programa de Concurso, dado que este era sujeito a anonimato, e após verificar que todos os concorrentes haviam apresentado as suas propostas no completo respeito pelas condições requeridas, estas foram abertas, tendo sido separados e deixados intactos, os invólucros contendo as identificações respectivas.

Foram em seguida abertos os invólucros contendo as propostas, e expostos na sala os painéis a elas anexos.

Nesta altura o júri estabeleceu que, para além dos factores a ter em conta na avaliação, seria fundamental na selecção e classificação dos trabalhos, a sua qualidade em termos estéticos, de modernidade da volumetria proposta, uma boa integração na envolvente e uma correcta adaptação às características do terreno e também, sob o ponto de vista arquitectónico, de algum arrojo criativo evidenciado pela solução apresentada.

[Handwritten signatures and initials]

Foi assim, numa primeira apreciação, e com base nos critérios referidos, seleccionado um grupo de quatro trabalhos que satisfaziam todos estes requisitos, e que souberam resolver de forma mais ou menos conseguida as condições relativas ao programa funcional.

Os restantes cinco trabalhos foram nesta primeira fase colocados num segundo grupo, quer porque a solução construtiva adoptada comprometia seriamente a funcionalidade do edificio, quer porque o nível de qualidade architectónica demonstrado não era suficiente para acompanhar os primeiros, quer ainda porque a sua integração no terreno e na envolvente não era a mais adequada.

Nesta altura, e devido ao adiantado da hora, foram interrompidos os trabalhos, vindo a ser retomados no dia vinte e três seguinte.

Passou-se nesta fase a uma segunda análise mais profunda, quer do primeiro grupo, quer do segundo, sendo agora posto um cuidado redobrado na verificação do cabal cumprimento das condições do programa estabelecido.

Foi assim feita uma primeira classificação de todos os trabalhos, após o que foi feita uma terceira análise, agora mais voltada para a apreciação da qualidade estética e plástica respectivas, que poderia ser motivo de subida ou descida na classificação antes feita.

Em seguida, e por unanimidade verificada entre os membros do júri, foi estabelecida a classificação final dos trabalhos em concurso, servindo para isso os respectivos números de código.

Finalmente, procedeu-se à identificação dos concorrentes. Após abrir os invólucros respectivos, foi feita a verificação do seu conteúdo e a sua conformidade com as condições requeridas, sendo como segue, o resultado da classificação estabelecida:

- 1º - 307268 Victor Leite da Silva, Arq.; Carlos Miguel Figueiredo, Arq.; Paula Nabais, Arq.
- 2º - 785693 José Carlos da Cruz Gonçalves, Arq
- 3º - 132750 EUROPLAN, Estudos e Projectos, Lda
- 4º - 150769 INTUIÇÃO, Architectos, Lda
- 5º - 310529 PAULO MACEDO, Consultores de Engenharia e Arquitectura, Lda
- 6º - 374921 GAPRES, Gabinete de Projectos, Engenharia e Serviços, Lda
- 7º - 270196 AAB, Arquitectura, Lda
- 324157 BASE, Gabinete de Arquitectura, Urbanismo e Design, Lda
- 824738 PROENGEL, Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda

Cabe aqui fazer uma menção especial aos trabalhos classificados nos três primeiros lugares, tanto pela forma como souberam resolver o programa funcional exigido, como ainda pela qualidade plástica da solução proposta, respondendo positivamente ao que era esperado.

Terá sido mais por este último aspecto, e pela bem conseguida integração no terreno disponível e na respectiva envolvente, que o trabalho classificado em primeiro lugar veio afinal a fazer a diferença para os outros dois.

Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, pelas dezassete horas, tendo-se lavrado a presente acta, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.



(Eng. Maria de Lourdes Fernandes)



(Arq. Carlos Malhão Afonso)



(Dr. António Pinelo Tiza)



(Arq. Eleutério Augusto da Silva)

**CONCURSO PARA O PROJECTO
do
NOVO MERCADO DE BRAGANÇA**

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Presente em

03/12/97

ACTA FINAL DO JÚRI

*Deliberado p.u. dos
membros presentes
homologada a acta
final do júri do
curso do Novo Mercado*

Aos vinte e dois dias do mês de Outubro de 1997, na sala de reuniões da Câmara Municipal reuniu o júri de selecção para o projecto do Novo Mercado de Bragança, tendo estado presentes.

Dr. Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara Municipal

Eng^a Maria de Lourdes Fernandes, Vereadora

Arq^o Carlos Malhão Afonso, Chefe da Divisão de Urbanismo

Arq^o Luís Mário Doutel, Coordenador do GZHB, e

Dr. Maurício António Vaz, em representação da Assembleia Municipal

Esteve também presente, na parte inicial da reunião, o representante de uma das equipas concorrentes.

Sendo o concurso, nos termos do clausulado do Programa respectivo, sujeito a anonimato, e depois de verificado que todos os concorrentes apresentavam as respectivas propostas na observância das condições requeridas, estas foram abertas, tendo sido deixados intactos, os invólucros contendo as identificações respectivas, após o que foram abertos os invólucros contendo as propostas.

Em presença de todas as propostas em concurso, o júri decidiu que na apreciação a fazer seriam essencialmente valorizados aspectos como a qualidade demonstrada quer em termos estéticos e arquitectónicos das volumetrias propostas, quer de correcta integração na envolvente, e de fácil adaptação do edifício ao terreno disponível, para além de outros factores a ter em conta na classificação.

Deu-se em seguida início a uma primeira apreciação bastante profunda, com base nos critérios referidos, tendo-se destacado desde logo um grupo de três trabalhos que para além de cumprir com o antes referido, conseguiam resolver de forma satisfatória todos os requisitos funcionais do programa.

20
Café
12/17

Os restantes trabalhos ficaram assim num segundo grupo, por razões que tinham principalmente a ver com formas menos correctas de integração no terreno e na envolvente, com soluções construtivas que limitavam seriamente a funcionalidade do edifício proposto, e também com uma menor qualidade plástica evidenciada.

Neste grupo ficaram naturalmente alguns trabalhos que parecia terem sido simplesmente transportados de outros lugares, de outros concursos semelhantes, não conseguindo naturalmente uma integração razoável no terreno.

Foi assim feita uma primeira classificação de todos os trabalhos, após o que se procedeu a uma segunda análise de todos eles, sendo agora posto um maior cuidado na verificação do cumprimento das condições do programa estabelecido.

Finalmente, e por unanimidade verificada entre os membros do júri, foi estabelecida a classificação final dos trabalhos em concurso, servindo para isso os respectivos números de código.

Pelos membros do júri que integravam também o júri de outro concurso a decorrer paralelamente a este, para o projecto do edifício da futura Central de Camionagem, foi referido que, pela forma de apresentação de alguns trabalhos, poderia haver concorrentes com trabalhos nos dois concursos. Foi por isso decidido suspender os trabalhos, e não abrir os invólucros com a identificação dos concorrentes, enquanto não fosse também estabelecida a classificação final dos trabalhos do outro concurso.


Voltou por isso o júri a reunir no dia 27 seguinte, para proceder à identificação dos concorrentes. Após abrir os invólucros respectivos, foi feita a verificação do seu conteúdo e a sua conformidade com as condições requeridas, sendo os concorrentes classificados como segue:

- 1º - 354271 EXARTE, Lda
- 2º - 152738 BASE, Gabinete de Arquitectura, Urbanismo e Design, Lda
- 3º - 485913 ARNALDO PIMENTEL BARBOSA, Arquitecto, Lda
- 4º - 471392 CINDETEC EUROPA, Instalações Industriais, Lda
- 5º - 231957 PAULO MACEDO, Consultores de Engenharia e Arquitectura, Lda
- 6º - 830593 Vitor Manuel Carreira Araújo, Arq.
- 7º - 354829 António Pedro Camacho Ribeiro Simões, Arq.
- 453869 CONSULGAL, S.A. / MOTTCONSULT, Lda
- 824738 PROENGEL, Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda

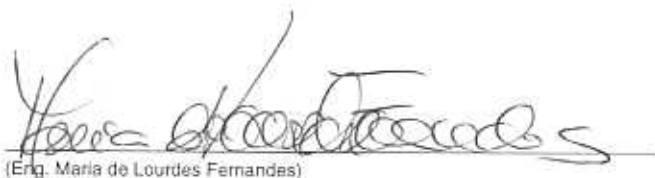
Cabe finalmente fazer uma menção especial aos trabalhos classificados nos dois primeiros lugares, tanto pela forma com que souberam resolver o programa funcional exigido, como pela qualidade plástica da solução proposta.

A decisão entre estes dois trabalhos foi algo demorada, tendo jogado finalmente em favor do primeiro classificado a maior simplicidade e funcionalidade da respectiva solução, bem como uma maior agradabilidade evidenciada em termos estéticos.

Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, pelas onze horas, tendo-se lavrado a presente acta, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.



(Dr. Luís Francisco da Paula Mina)



(Eng. Maria de Lourdes Fernandes)



(Arq. Carlos Malhão Alonso)



(Arq. Luis Máximo Doutel)

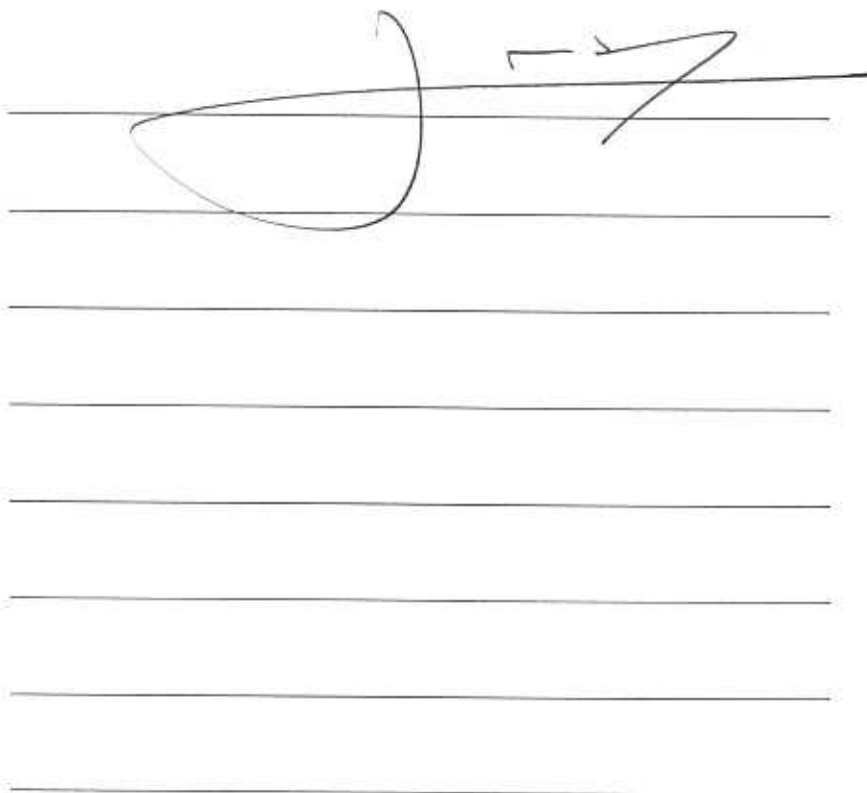


(Dr. Maurício António Vaz)

(Acta nº. 47 , de 09 / 12 / 1997)

---- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

---- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

A handwritten signature is written across the top of a series of horizontal lines. The signature is a cursive-style name, possibly starting with 'J' or 'J.' followed by a surname. Below the signature, there are approximately ten horizontal lines, which appear to be a template for a list or a series of entries.